RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 95, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Transfere o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores para o Sindicato Rural.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, disposto no inciso VI, do art.14, da Lei Orgânica Municipal e artigo 35, inciso I, do Regimento Interno e

Considerando a realização da EXPOFESA 2023 de 03 a 05 de novembro, no Sindicato Rural.

Que o evento é de fundamental importância no desenvolvimento cultural;

Que a Câmara Municipal de Vereadores sempre apoiou e continuou apoiando inciativas desta natureza, resolve promulgar a seguinte

RESOLUÇÃO DA MESA:

Art. 1º Fica transferido o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto para o Sindicato Rural, localizado na Avenida Angelo Santi, 1245, Santo Augusto/RS, de 03 a 05 de novembro, período de realização da EXPOFESA 2023.

Art. 2º O atendimento ao público será realizado pelos integrantes da Mesa Diretora e demais Vereadores, bem como pelos Servidores do Legislativo designados para tanto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, 01 de novembro de 2023.

Ver. Ederson José Fucilini
Presidente

Verª. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Secretária

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 01/11/23.
RETIRADO em: ___/___/___.